

SVT FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR

Ata da décima primeira reunião realizada pela SVT Faculdade dos membros da Comissão Própria de Avaliação -CPA, de continuidade dos trabalhos e ações de sua competência.

Aos 20 do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas, de forma remota, reuniram-se em sessão própria, o professor Sergio Victor Tamer, Presidente e Professor da SVTFESU, Leonardo Arruda, representando o corpo técnico administrativo, Aldy Mello de Araújo, representante da Sociedade Civil Organizada e os demais professores convidados para fazer parte da CPA: Ilmar Polary Pereira, Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, indicado para presidir a Comissão, Nelson Moraes Rêgo, Sara Fernanda Gama e João Batista Ericeira, Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, em atendimento ao disposto no art. 11 da Lei 10.861, de 14/04/2004, constituída pela SVT Faculdade, por meio da Portaria nº03/2017, de 20 de fevereiro de 2017, e Art. 16 do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da SVT Faculdade, com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos da instituição em andamento, e de sistematização de ações a desenvolver, após Portaria do MEC nº 1.808 de 18.10.19 - DOU nº 205/2019 que credenciou a SVT Faculdade pelo prazo de 4 (quatro) anos, e a Portaria Nº 492 de 25.10 2019 da SERES. DOU nº 210/2019 que autorizou o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública. Verificado o quórum qualificado, deu-se início a reunião, ficando a mim, Ilmar Polary Pereira, a responsabilidade de lavrar a presente ata, a qual passo a fazer. A Comissão se reuniu regularmente nos meses de novembro de 2019, março e setembro de 2020 para apreciação e continuidade dos trabalhos deliberados nas reuniões anteriores, em que ficam registrados nesta presente Ata. Com a palavra, a professor Sérgio Victor Tamer, para fazer cumprir os objetivos, funcionamento e competência da CPA na condução do processo de autoavaliação institucional, do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública que conseguiu-se oferecer para as turmas ativas durante o semestre, decidindo-se que voltaria totalmente presencial no 2º semestre. Dando prosseguimento, foi discutido a conclusão dos projetos dos cursos de Tecnologia em Marketing Digital submetidos no sistema e-MEC em agosto de 2021 para posterior avaliação do MEC/INEP, além do alinhamento de Cursos de Especializações nas mesmas áreas e Programas de Stricto Sensu, cabendo acompanhar a implementação dos projetos pedagógicos desses cursos, da infraestrutura e a estruturação do Projeto Pedagógico Institucional - PPI em sintonia com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da SVT Faculdade. A seguir, foram enfatizados as ações realizadas e a realizar pelo Presidente da CPA após o Credenciamento Vinculado à Autorização do Curso, e atos da Portaria nº 19/2017, Art. 6º, § 6º e Instrução Normativa nº 2. de 18.12.2017. Art.2º, as quais destacaram-se: manter dentro do que for permitido pelos decretos governamentais e protocolos sanitários, a continuidade de estruturação da Secretaria e Controle Acadêmico para funcionamento do Curso Superior de Graduação Tecnológica em Segurança Pública, Direito e Gestão, ficando decidido que esses últimos vão funcionar no 2º semestre de 2022; contato permanente com os candidatos inscritos no Edital do Vestibular dos referidos Cursos; continuidade interna de estruturação da

logística administrativa, de Recursos Humanos e financeira do Curso; atualização do acervo bibliográfico e aquisição de novos livros para os cursos de Gestão Pública e Direito Bacharelado a ser ofertado, adaptações da estrutura física interna e demais atividade afins, em ações conjuntas com os membros do NDE e demais profissionais da SVT Faculdade, para a consecução dos objetivos a que se propõe nesse importante empreendimento para o Estado do Maranhão em Educação Superior e em Cursos de Especializações nas áreas de Segurança, Gestão Pública e Direito, sendo discutido também a inserção de Mestrado e Doutorado em Direito. Considerando o entendimento e definição das responsabilidades e comprometimento dos membros da referida Comissão, deu-se por encerrada as considerações, ações a desenvolver e desafios, ratificando o acordado de que os membros da CPA continuarão se reunindo mensalmente e/ou sempre que se fizer necessário, neste momento, de forma remota, fruto do trabalho colegiado efetivado pelos membros, nomeadamente aos projetos em andamento, para o alcance dos objetivos propostos. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Ilmar Polary Pereira, e pelos demais presentes. Realizada em São Luís, ao vigésimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

Participantes e membros da CPA:

Sérgio Victor Tamer

Ilmar Polary Pereira

Leonardo Arruda

Aldy Mello de Araújo

Nelson Melo M. Rego

João Batista Ericeira

Sara Fernanda Gama